

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 179/2021

De : 22 de abril de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar no município de Guiratinga-MT, durante o ano Letivo de 2.021.

Item	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Renata Gaspar da Silva	049.058.751-88	Titular
2	Leonor de Fátima Bassi Martini	425.015.399-15	Titular
3	Ricardo Silva Cezar	046.478.711-42	Titular
4	José Teodoro Filho	044.654.071-22	Titular

Artigo 2º - Os veículos que serão vistoriados na 1ª (primeira) vistoria a qual será realizada na Secretaria Municipal de Obras com antecedência de até 02 (dois) dias antes da abertura do Processo Licitatório.

Artigo 3º - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprová o veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, documento este, que se for aprovado, deverá ser apresentado no ato do credenciamento antes da abertura do Processo Licitatório de acordo com o respectivo Edital.

Artigo 4º - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano Letivo de 2021 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

Artigo 5º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 012/2019 datada de 29-01-2019.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de abril de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Guiratinga/MT, 01 de Março de 2021

Ofício Exp. Nº 110/2021/SME

Prezada Secretária,

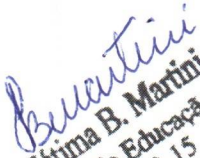
Visando dar seguimento a contratação do Transporte Escolar Terceirizado para a Zona Rural, segue abaixo a relação de servidores que irão compor a Comissão de Vistoria dos Veículos que serão contratados, comissão esta que a cada 06 (seis) meses irá realizar inspeção da frota contratada.

- José Teodoro Filho, CPF 044.595.688-70- lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Renata Gaspar da Silva, CPF 049.058.751-88- designada para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Leonor de Fátima Bassi Martini, CPF 425.015.399-15- Secretária Municipal de Educação;
- Ricardo Silva César, CPF 046.478.711-42- nomeado para a Secretaria de Obras (Diretor de Frotas);
- Elísio Queiroz dos santos Júnior, CPF 984.411.161-72- nomeado para a Secretaria de Obras.

Sem mais para o momento reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leonor de Fátima Bassi Martini
Secretária Mun. de Educação
Portaria Nº 06/2021


Leonor de Fátima B. Martini
Sec. Municipal de Educação
CPF 425.015.399-15

A
Sr.
Juliana Arruda
Secretária de Administração e Finanças

RECEBEMOS
EM 02/03/21


EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 81/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 23/04/2021

CONTRATADA: JORGE HUBER - ME

VALOR R\$ 251.210,00

Guarantã do Norte, 23 de Abril de 2021.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde da Família, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **11/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 23 de abril de 2021. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **VEÍCULO ZERO KM DO TIPO MICRO ÔNIBUS EXECUTIVO** visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **10/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 23 de abril de 2021. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 176/2021
De 20 de abril de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. ANTONIO EDSON PEREIRA, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em TSD, sinalização e drenagens conforme projeto de engenharia, na Avenida São Paulo, Rua Diamantino, Rua Tocantins, Rua Dom Camilo Faresin e Rua Santa Rita no Município de Guiratinga, oriunda de Recurso Federal da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, Convenio nº 854393/2017, Processo: 59004.000285/2017-48 e proposta 025862/2017, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 041/2019, datado de 12 de fevereiro de 2019, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.220.650/0001-73.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de abril de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2021
De 20 de abril de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. ANTONIO EDSON PEREIRA, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços na recomposição de bueiro e pavimentação do trecho da Avenida Tocantins (entre Avenida Rio das Garças e Avenida Israel V. Arcoverde) e São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Edital de Licitação e seus anexos, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 065/2020, datado de 25 de junho de 2020, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.440.270/0001-81.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de abril de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2021
De 22 de abril de 2021

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 048/2009, datada de 16 de dezembro de 2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para Secretaria Municipal de Educação, a servidora estatutária - Srª. VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do CPF 001.999.621-70 e RG nº 20419627 SJ/MT, para exercer o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de abril de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2021
De : 22 de abril de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar no Município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2021.

Item	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Renata Gaspar da Silva	049.058.751-88	Titular
2	Leonor de Fátima Bassi Martini	425.015.399-15	Titular
3	Ricardo Silva Cezar	046.478.711-42	Titular
4	José Teodoro Filho	044.654.071-22	Titular

Artigo 2º - Os veículos que serão vistoriados na 1ª (primeira) vistoria a qual será realizada na Secretaria Municipal de Obras com antecedência de até 02 (dois) dias antes da abertura do Processo Licitatório.

Artigo 3º - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprovar o veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, documento este, que se for aprovado, deverá ser apresentado no ato do credenciamento antes da abertura do Processo Licitatório de acordo com o respectivo Edital.

Artigo 4º - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano letivo de 2021 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

Artigo 5º - Tomar sem efeito a Portaria de nº 012/2019 datada de 29-01-2019.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de abril de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE